

**LICITAÇÃO Nº 061-2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003-2021**

ERRATA DE ATA

Observando-se que a **Ata Complementar** da Licitação nº 061-2021 Concorrência Pública nº 003-2021, do dia 28 de junho de 2022, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de Serviços Técnicos Profissionais especializados na elaboração de Projetos de Arquitetura e Complementares, Modelados em Software de Tecnologia Building Information Modeling (BIM) e Prestação de Serviços e Apoio Técnico e Operacional, temos a informar:

Onde se lê:

[...] que considerou CLASSIFICADOS a empresa **UFC ENGENHARIA SA**, 1ª colocada, com **NPT = 87 PONTOS**, e o **CONSÓRCIO TPF-CONCREMAT**, 2º colocado, com **NPT = 84 PONTOS**. Outrossim, considerou a empresa **AET ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA** DESCLASSIFICADA, com **NPT = 0 PONTO** [...].

Leia-se:

[...] que considerou o **CONSÓRCIO TPF-CONCREMAT - NPT = 87 Pontos**, **UFC ENGENHARIA SA -NPT = 84 Pontos** e a empresa **AET ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA - NPT = 0 Ponto** [...].

Feira de Santana, 29 de junho de 2022.

Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL

Petronio Rodrigues de Lima Rocha
Membro da Comissão

Ianco de Souza Pinho
Membro da Comissão